



PROCESSO
Nº 121/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 3501/2024IN

**PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA
ENGERTECH SERVICOS E LOCACOES S/A.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: ENGERTECH SERVICOS E LOCACOES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.228.698/0001-09, com sede na Rua Torquato, nº 46, Edif Raimundo Magalhães, sala 807, bairro Comercio, Salvador - BA, CEP: 40.015-110, representada por ANDRÉ CABRAL MAGALHÃES, EMPRESARIO, inscrito no RG sob nº. 635499053 SSP/BA e CPF nº. 779.451.155-00, residente e domiciliado no(a) Rua Artur Gomes de Carvalho ° 330, Apt. 101, Bairro Pituba, Salvador - BA, CEP: 4180-640.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 3501/2024IN celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3501/2024IN**, referente ao INEXIGIBILIDADE N.º 035/2024IN, modificando-o vencimento para o dia 31 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 06 de agosto de 2024 nos termos previstos na cláusula 3.2 do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 11 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

ENGERTECH SERVICOS E LOCACOES S/A
CNPJ: 08.228.698/0001-09
ANDRÉ CABRAL MAGALHÃES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: